

ATA - PRESI/CPPG**PAUTA ATA DE ESCOLHA DO REPRESENTANTE DO COMITÊ GESTOR DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO NO ÂMBITO DO TRE-AC, PERANTE O CNJ****1. Identificação da Reunião****1. Reunião Comitê de Priorização do Primeiro Grau (CPPG)**

Data: 19/07/2022

Hora: 14:30

Link: <https://sara.tre-ac.jus.br/cppg>

Duração aproximada de 40 minutos

2. Pauta para deliberação

- Votação para a escolha do representante do Comitê perante o CNJ, em conformidade com a Resolução 194/2014, art. 3º, § 2º;
- Responder o ofício (0391528) do CNJ SEI 0003222-98.2020.6.01.8000, que requer:
 - 1º - os nomes dos atuais integrantes do Comitê Gestor Regional para gestão e implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição desse Tribunal;
 - 2º - nome do representante do Comitê Gestor Regional;
 - 3º - envio de seu telefone de contato (fixo e celular).
- Deliberar sobre a eleição de novos membros do Comitê, em razão do limite de vigência da atual constituição, conforme SEI 0002091-88.2016.6.24.8000, Portaria GAPRES 180/2020 (0369016);
 - Art. 3º O mandato dos membros do Comitê terá o prazo de duração de 2 (dois) anos, sendo possível uma recondução;
 - Data da publicação da Portaria GAPRES 180/2020: 17 de agosto de 2020 (0369667);
- Atualizar os contatos pessoais dos membros (nº telefone e-mail) para correspondência;
- Encaminhamento, depsacho (0506303) à Presidência, para ciência da publicação das Pauta (0477305), ATA (0477570) e Portaria CPPG 18/2022 (0498969) no portal de internet da Justiça Eleitoral e também a solicitação de publicação da Portaria junto ao portal DJE;



Documento assinado eletronicamente por **LUCIR ROCIO VAZ, Membro da Comissão**, em 18/07/2022, às 14:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0506268** e o código CRC **0166C03E**.